



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**04/05/2020**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 10h00 min na sala de reunião situada no aplicativo Zoom ID 763.0912.5948, realizou-se a décima nona Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, Secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldairia Calixto de Medeiros, Daniel Lange de Souza, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini., Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Convidada pelo CAMPREV:** Sra. Maria Cristina de Campos, Diretora Administrativa. **II - PAUTA:** 1- Apresentação da Diretora Administrativa do andamento atual da Diretoria Administrativa, principalmente em relação aos procedimentos adotados nos atendimentos telefônicos dos beneficiários, Setor de Protocolo e Expediente, andamento dos contratos em vigor, vencidos e/ou a vencer no período da pandemia do COVID 19. **III- DOCUMENTO ENVIADO:** Ofício 013/2020, SEI 0496-73, **assunto:** Convocação para reunião. O Presidente deu início a reunião saudando os presentes e agradecendo a presença de Diretora Administrativa. Em seguida, foi realizada a leitura do ofício 013/2020 e a pauta do dia supracitada, e passada a palavra a Diretora Administrativa que agradeceu o convite e iniciou sua explanação preliminarmente expondo sobre as dificuldades que o Instituto enfrenta no momento com o atual cenário de pandemia e da dificuldade em agendar reuniões com o CMP. A Diretora fez breves apontamentos sobre a questão dos trabalhos realizados de forma remota, que se deu com a ajuda do setor de T.I. Foi apontado também sobre a preocupação com a folha de pagamento do mês de março, dos servidores e beneficiários, no mês que se iniciou a quarentena no Brasil, mas que no final tudo ocorrer bem. A Diretora Administrativa explicou que o Instituto realizou a compra de licenças



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

de um sistema chamado “Team Viewer”, que é um pacote de software proprietário para acesso remoto, compartilhamento de área de trabalho, conferência online e transferência de arquivos entre computadores para que os servidores do Instituto pudessem trabalhar de suas casas e ainda sim acessar os computadores do CAMPREV, mas que posteriormente, a empresa Informática de Município associados (IMA), disponibilizou um sistema que passou a ser usado para o trabalho. A Diretora Administrativa explicou que todos os servidores de todas as Diretorias e setores estão conectados com seus computadores do Instituto e que a comunicação entre Diretorias está ocorrendo também através do aplicativo de mensagens Whatsapp, onde os servidores do CAMPREV possuem um grupo para se comunicarem para trocar informações e resolver quaisquer problemas que possam vir a surgir. Em relação aos atendimentos da recepção, a Diretora explicou que os funcionários da IMA continuaram seus trabalhos de modo presencial após o início da quarentena, mas que atualmente, trabalham de forma remota atendendo os aposentados e pensionistas através de um sistema chamado “Call Box”, que permite que os atendentes façam seus trabalhos de casa respondendo questões mais gerais aos beneficiários e transferindo tais ligações para as áreas pertinentes para assuntos específicos. Tais atendimentos são monitorados e catalogados em relatórios que a IMA fornece ao Instituto relatando o número de ligações, quanto tempo as mesmas duraram e quantas horas o servidor trabalhou. Se tratando das aposentadorias, a Diretora Administrativa explicou que informações sobre os processos de aposentadoria são as mais solicitadas por aqueles que se aposentariam no mês de março e nos que se seguirem. O setor de expediente está funcionando de forma normal, porém remota com um funcionário da IMA, um estagiário e dois servidores do Instituto através de sistemas de protocolos online, porém caso seja necessário trabalhar com processos físicos, os servidores estão fazendo um revezamento para buscar os referidos processos e trabalhar com eles. Na parte de compras e contratos, a Diretora explicou que quando o Instituto entrou em quarentena, haviam contratos pendentes, como o da nova empresa de segurança do Instituto. Com a saída, pois a empresa estava responsável por toda a segurança do CAMPREV, o prédio ficou sem proteção alguma e por meio de um pedido do Diretor-Presidente, foi solicitado que a Guarda Municipal ajudasse com a vigilância no período noturno até que se contratasse uma nova empresa. O Contrato para a contratação da nova empresa está em análise do Diretor-Presidente até a presente data,



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

já tendo passado por outros setores como a Procuradoria jurídica. Foram contratadas também as licenças de “Team Viewer” e de um pacote de mensagens de Whatsapp para que pudesse ocorrer de forma mais simples a comunicação com os aposentados e pensionistas. No caso do contrato da empresa “Atlantic” que teve seu vencimento em 05 de março de 2020, o Diretor-Presidente, de forma integral, ou seja, sem passar pelo setor de Compras e Contratos da Diretoria Administrativa, renovou esse contrato com a empresa, mesmo a prestadora não tendo entregado todos os serviços solicitados, bem como não tendo sido feito o pagamento da última nota a empresa no mês de março. A Diretora abordou também que antes da quarentena, o Camprev estava em fase de negociação para a contratação da Fundação VUNESP para realizar concursos públicos para o ingresso de novos servidores para o Instituto, porém com a aprovação do congelamento de salários de servidores públicos até dezembro de 2021, a negociação foi suspensa. A Diretora também informou que há um pregão eletrônico para a compra de materiais de escritório e falou de forma breve sobre a renovação do contrato com a GAP. Em relação aos planos de cargo, carreira e salários, a FIPECAFI foi contratada para realizar o serviço que deveria ter sido entregue dentro do prazo de quatro meses (sendo a entrega em abril), porém houve uma divergência entre a fundação e o Diretor-Presidente, que solicitou apenas o relatório da evolução dos cargos e que não fosse feita qualquer alteração, assim, divergindo com o termo de referência da empresa e a proposta do Diretor Presidente. Disse que encaminhou relatório de atividade e planejamento que foi enviado para o CMP, da qual está aguardando uma resposta, sendo solicitado por parte da Diretora Administrativa uma devolutiva do Conselho. Finalizando sua apresentação, a Diretora abordou o Pró-Gestão e a empresa contratada para realizar o Projeto, além de expor que o relatório de auditoria Interna foi removido do site do Instituto a pedido do Diretor-Presidente sem nenhuma explicação. O Presidente agradeceu a Diretora Administrativa por apresentar a situação de sua diretoria durante a pandemia em que se encontra o mundo e o país, em seguida, abriu espaço para que os conselheiros pudessem levantar suas questões e apontamentos, passando a palavra ao Conselheiro Denílson, que explicou foi formado uma equipe para tratar da implantação do Pró-Gestão a qual a Diretoria Executiva participou, visto a complexidade das matérias foi contratada empresa especializada a pedido dos responsáveis pela coordenação dos trabalhos a qual foi aprovada pela Presidência do Instituto e após a contratação passou a colaborar nos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

trabalhos. No decorrer das visitas dos técnicos da empresa EC2G no Instituto para a realização dos trabalhos descritos no termo de referência objeto da contratação, foi realizado o planejamento e encaminhado os documentos para aprovação, porém fizeram uma projeção que não era o nível pretendido de certificação do Instituto e foi necessário retificar e no momento os documentos se encontram disponíveis no Sistema SEI do CAMPREV aberto para todas as diretorias. O Conselheiro informou que na presente semana foi solicitado o pedido de contratação da empresa certificadora, e que o pedido também já se encontra disponível para acesso da Diretora. Já no caso do relatório de auditoria interna, o mesmo foi removido pois algumas questões abordadas no relatório que já haviam sido solucionadas, sendo necessário a correção e atualização do documento. A Diretora Administrativa informou que em relação ao Pró-Gestão, ela ainda não tivera conhecimento dos referidos documentos, porém que verificaria novamente ao final da reunião. A Conselheira Aldáiria fez uma observação sobre a questão dos relatórios de planejamento de cada diretoria, apontando que os mesmos deveriam ser apresentados ao CMP por cada Diretoria, em reunião já solicitada com todos os membros da Diretoria Executiva. Já em relação ao contrato da “Atlantic” a Conselheira questionou a Diretora quais serviços ficaram pendentes e se essas pendências se deram por causa da empresa ou de alguma diretoria. A Conselheira também abordou o plano de cargos, carreiras e salários e o motivo de ter ocorrido as divergências entre o Diretor-Presidente e o plano de referência da empresa. Finalizando, a Conselheira abordou de forma breve o caso das nomeações ocorridas nos últimos meses, sendo que algumas delas foi para motivar, valorizar e até manter os servidores concursados do CAMPREV, uma vez que o Instituto ainda não dispõe de um Plano de Cargos, Carreira e Salário, após 06 anos da realização do concurso público. A Diretora apontou de forma breve quais foram as pendências da empresa, explicou que não participou das reuniões sobre o assunto, mas que ficou sabendo das divergências quando o contrato chegou em sua diretoria, quando viu que a proposta do Instituto era completamente diferente do plano de referência. A Conselheira Margarida questionou se tudo que foi apresentado está presente no relatório enviado pela Diretora ao CMP, pois julgava que as informações ali relatadas são de extrema importância, outro questionamento da conselheira é a de que se não houver impedimento financeiro, não devemos nos basear na decisão do Senado Federal de congelar o aumento de salários até



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

dezembro de 2021, assim não achando que se deve atrelar o concurso para ingresso de novos servidores com a decisão do Senado. A Diretora Administrativa explicou que algumas informações estavam no relatório, porém outras ocorreram após o envio do mesmo, assim, ficando de fora. Em relação aos concursos caso haja uma orientação de que o município ficará obrigado a não oferecer concurso público até a final de 2021, será necessário repensar algumas ações. A Conselheira Maria Elvira mencionou que foi contemplada pelas questões levantadas e ratificou a necessidade de a Diretora encaminhar todas as informações por escrito. O Conselheiro Sidney apontou que as informações passadas pela diretora não eram simples, fez algumas críticas sobre a contratação da “Atlantic”, que deveria ser aplicada multa caso seja apontada falhas na execução dos serviços prestados e apontou que se faz necessário a avaliação do caso por parte dos conselheiros. O Conselheiro mais uma vez reiterou a falta de planejamento, entendimento e de clareza nas atribuições das Diretorias e, sobre os contratos abertos, o Conselheiro solicitou que a Diretora falasse um pouco sobre eles e qual a urgência desses serviços e o Presidente questionou quais contratos foram mais afetados na atual situação. A Diretora explicou que o contrato de segurança é o mais importante, pois o prédio está vazio e sem segurança alguma e fez críticas as ações da Diretoria Executiva. O Conselheiro Denilson informou a Diretora Administrativa que o SEI com os documentos do Pró-Gestão é o nº 2020.1752-89 e que foi encaminhado a todas as diretorias e inclusive estava aberto a todas as Diretorias incluindo a dela. Em relação a questão do contrato com a “Atlântic”, o Conselheiro explicou que o pedido de aditamento foi feito pela Diretoria Previdenciária e solicitou a verificação no SEI por parte da Diretoria Administrativa do aditamento que foi analisado pelo gestor do contrato Sr. Daniel técnico do T.I, subordinado a sua diretoria a qual se manifestou no processo de contratação, que não cabe alegar desconhecimento dos trâmites administrativos de sua competência. O Conselheiro concluiu explanando sobre os contratos e apontou que as diretorias deveriam se entender. O Conselheiro Nivaldo apontou que o congelamento do aumento de salário votado pelo Senado não proíbe a reposição dos servidores e sugeriu que o CAMPREV já deixe pronto um concurso e assim que sair a decisão final, se decidiria se abriria o concurso ou não. Sobre o regimento interno, o Conselheiro explicou que o mesmo contempla a questão das responsabilidades de cada setor e diretoria, assim, acabaria com a problemática de uma



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
DE CAMPINAS - CAMPREV  
CNPJ – 06.916.689/0001-85**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**

---

diretoria assumir o trabalho de outra e melhoraria o entrosamento. O Conselheiro também comentou sobre a questão do Projeto de Lei de Sustentabilidade realizado pela FIPE, apontando que a desocupação do prédio atrás do instituto para que possa comportar os conselhos e fazer atividades socializantes aproximar e dar mais apoio aos beneficiários. A Diretora finalizou as questões fazendo uma breve explanação sobre o contrato da “Atlantic” e logo após respondeu de forma breve as questões levantadas pelo Conselheiro Nivaldo. **IV - DELIBERAÇÃO:** Por tratar-se de reunião expositiva, não houve deliberação. **V - ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assunto a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (\_\_\_\_\_) Secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

José Erivan Leite de Araújo  
**Presidente do CMP**

Denílson Pereira de Albuquerque  
**Secretário do CMP**